



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 018/2016 – GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Vereador Antônio Tomaz Neto, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude de ida ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 15 de julho de 2016, localizados em Natal, para tratar de assuntos de interesse coletivo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 14 de julho de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5F795A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1018/2016*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA JANY VIDAL SIQUEIRA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

*Republificado por incorreção de erro material.

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 62401370

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1025/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1000, de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 59761C33

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1026/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOVANEIDE MEDEIROS DA COSTA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 3D79AC78

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1027/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR AUGUSTO CARLOS TORRES do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6ED50202

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1028/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDILSON NOGUEIRA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agricultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4D3F117A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1029/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JACIRA PEREIRA DE ARAUJO GUIMARAES para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 59836D49

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1030/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RENAN NOGUEIRA COSTA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 715C3035

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1031/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RENAN NOGUEIRA COSTA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 54F51CBF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1032/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO MARCOS RIBEIRO DA SILVA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6A7737F7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1033/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO MARCOS RIBEIRO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6E63D29F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1034/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDCARLA BENICIO DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4DF55241

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1035/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARISTOTALES FERREIRA DE ASSIS para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 60CC95D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1036/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1023, de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 541D6685

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1037/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0993, de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 59F7EBA5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1038/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei

Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Complementar nº 065, de 29 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO ainda a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOAO MARCELIANO BARBOSA gratificação pelo desenvolvimento de atividades de vigilância sanitária, Símbolo GVISA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 75AF1605

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1039/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALEXANDRE ARRAIS FREIRE do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 45D6E398

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1040/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TÁZIA TATIANE DA COSTA VERAS para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 7566782E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.125**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 74/2016 – PGM, de 17 de outubro de 2016, da Procuradoria Geral do Município, instruído de decisão judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, expedida nos autos do Processo nº 0813702-97.2016.8.20.5106,

R E S O L V E :

Art. 1º - REENQUADRAR a servidora RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DE ASSIS, matrícula n.º 477-7, no cargo de Topógrafo, Referência 15, Classe A, do Grupo Ocupacional da Infraestrutura, previsto na Lei Complementar nº. 51/2011, de 15 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 20 de outubro de 2016.
Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMINIO
Código Identificador: 6E2BCC4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 1017/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 4/2008/2013, ao (a) servidor (a) JANINE DE PAULO PINTO, matrícula nº. 12927-5, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, com prazo de vigência de 01/11/2016 a 29/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 27 de setembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 41ED8E06

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 1019/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 3/2000/2005, ao (a) servidor (a) CARLA ANGELA RODRIGUES XAVIER, matrícula nº. 2442-9, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) CENTRO CLINICO PROFESSOR VINGT-UN ROSADO, com prazo de vigência de 03/11/2016 a 30/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de setembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 56422D73

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 1027/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 5/2008/2013, ao (a) servidor (a) VERA LUCIA DAS NEVES, matrícula nº. 5314-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) U. DE SAUDE DR. LUIZ ESCOLASTICO, com prazo de vigência de 01/11/2016 a 28/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 3DA2F4C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1028/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 6/2009/2014, ao (a) servidor (a) LARA RONISE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 4733-9, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) CCBJ - CENTRO CLINICO PROFESSOR VINGT-UN ROSADO, com prazo de vigência de 01/11/2016 à 28/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6BD50F23

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1029/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 6/2007/2012, ao (a) servidor (a) MARIA GILCA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº. 9675-0, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) U. B. S. SITIO PIQUIRI, com prazo de vigência de 01/11/2016 à 28/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 3EDFF194

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1031/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 2/2007/2012, ao (a) servidor (a) HUGUINETE MENEZES MAIA, matrícula nº. 11466-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) no (a) CCE - CENTRO CLINICO EVANGELICO, com prazo de vigência de 01/11/2016 à 28/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 483DB1EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1036/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 2/2007/2012, ao (a) servidor (a) RUTH MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11506-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) no (a) U. DE SAUDE DR. LUIZ ESCOLASTICO, com prazo de vigência de 01/11/2016 à 28/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4B24A220

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1037/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 2/2007/2012, ao (a) servidor (a) ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 11440-5, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) no (a) CENTRO DE ATENCAO INTEGRADA A CRIANCA, com prazo de vigência de 01/11/2016 à 28/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 596651A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1041/2016***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 03/2008/2013, ao (a) servidor (a) JEANNY GUEDES SILVA FREIRE DE SOUZA, matrícula nº. 12448-6, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado (a) no (a) U.P.A II CONCHECITA CIARLINE, com prazo de vigência de 15/10/2016 a 12/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

*Republikado por incorreção de erro material.
Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6CCA0B56

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1042/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 4/1989/1994, ao (a) servidor (a) RAILDA ALVES DE MACEDO LIMA, matrícula nº. 5007-7, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) CASA DA NOSSA GENTE NOVA MORADA, com prazo de vigência de 24/10/2016 à 20/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 64D1023F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1043/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 4/2009/2014, ao (a) servidor (a) ISAIAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 43680-8, ocupante do cargo de AG. DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) no (a) SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSITO, com prazo de vigência de 24/10/2016 à 20/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4EB4E1D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1044/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 01/2000/2005, ao (a) servidor (a) NEUMA ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 5306-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) no (a) SEC - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, com prazo de vigência de 24/10/2016 à 20/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 44632B31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1046/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 11/1999/2004, ao (a) servidor (a) EDILEUSA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 5484-8, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SEC - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, com prazo de vigência de 24/10/2016 à 20/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5E489360

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1047/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 3/1995/2000, ao (a) servidor (a) LEONICE MELO DE SOUZA, matrícula nº. 5543-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) E. M. PROF. ALEXANDRE LINHARES, com prazo de vigência de 24/10/2016 à 20/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5E2540F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1048/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 2/2006/2011, ao (a) servidor (a) JACIARA GOMES PEREIRA, matrícula nº. 87165-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. SENADOR DUARTE FILHO, com prazo de vigência de 24/10/2016 à 20/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 717620ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1049/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 7/2007/2012, ao (a) servidor (a) JACIARA GOMES PEREIRA, matrícula nº. 87165-2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. SENADOR DUARTE FILHO, com prazo de vigência de 24/10/2016 à 20/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4F76947C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1050/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 2/2007/2012, ao (a) servidor (a) LUCIA MARIA BERTULEZA, matrícula nº. 11349-2, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) no (a) U.B.S. VEREADOR LAIRE ROSADO, com prazo de vigência de 01/11/2016 à 28/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 54D7326A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1051/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 8/1994/2004, ao (a) servidor (a) FRANCINEIRE FIGUEREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5497-0, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) E. M. PROF. FRANCISCO MORAIS FILHO, com prazo de vigência de 24/10/2016 à 20/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 475D6DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1052/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 2/2004/2014, ao (a) servidor (a) VILMA VALERIA LEITE RIBEIRO, matrícula nº. 5234-7, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. PROF. ALEXANDRE LINHARES, com prazo de vigência de 24/10/2016 à 20/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 442031C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1053/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 4/1999/2004, ao (a) servidor (a) JESIMA MEDEIROS DA FONSECA, matrícula nº. 5534-0, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. DOLORES DO CARMO REBOUCAS, com prazo de vigência de 24/10/2016 à 20/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 71AF28

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1111

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Ranielá Maria da Silva, matrícula nº 013065-6, ocupante do cargo de Arte Educador, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 06/10/2016 até 04/04/2017, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4709FF84

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1112/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 02/1985/1990, ao (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BARRETO, matrícula nº. 3841-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E.M. PROFESSOR NINA RIBEIRO DE MACEDO, com prazo de vigência de 17/10/2016 a 14/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 7387BF0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1113/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, a servidora Nadir Maria de Oliveira, matrícula nº 4765-1, no cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – U. E. I. Rosanira de Miranda Mota, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 05/11/2015, conforme Benefício de Número 173.993.098-0, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 18 de outubro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 70BC0875

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1119/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 12-2003/2008, ao (a) servidor (a) MARIA DAS DORES ARAUJO SILVA, matrícula nº. 4497-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) PROCÓN - PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR, com prazo de vigência de 01/11/2016 a 30/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 61B09D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1126/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 05-1987/1997, ao (a) servidor (a) FRANCISCO DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº. 3260-4, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção, lotado (a) no (a) DEPTVOF - DEPARTAMENTO DE VIATURAS E OFICINA, com prazo de vigência de 01/11/2016 a 30/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 20 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 40307159

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1127**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: ALCIVANIA DA COSTA SILVA. Matrícula nº: 5069572.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 7687C8A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1128**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela

Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: BEVENUTO JOSE DE PAIVA NETO. Matrícula nº: 5069750.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6D7BC482

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1129**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: JORGE DOS SANTOS SOARES. Matrícula nº: 5070066.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 71101773

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1130**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: RAIANY MASCARENHAS DE FREITAS. Matrícula nº: 5070147.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMIÑO
Código Identificador: 61DDC7D9

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 100/2016 - SMS

Proc. Nº 364/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de novembro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de insulina Glargina para atender aos usuários do Sistema Unico de Saúde – SUS na forma definida na demanda Judicial 0601035-72.2009.8.20.0106. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 21 de outubro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 4888AFF4

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 099/2016 - SEMAD

Proc. Nº 363/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de novembro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO de Combustível (Gasolina comum, Óleo Diesel e Diesel S10), e filtros lubrificantes, destinados ao abastecimento de veículos da Frota Municipal. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 21 de outubro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 4A3D8B65

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – SEDAT

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº Proc.309/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 078/2016 – SEDAT, cujo objeto é a concessão de espaço no Memorial da Resistência, da Avenida Rio Branco, nesta cidade, para instalação de estabelecimento comercial – Café, constantes no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 21 de outubro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 64171E76

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016 – SEMAD

Proc. 300/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº Proc. 300/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 075/2016 – SEMAD, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO de

Combustível (Gasolina comum, Óleo Diesel e Diesel S10), e filtros lubrificantes, destinados ao abastecimento de veículos da Frota Municipal, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 21 de outubro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 5D150794

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE ADITIVO**

ADITIVO 06 REPACTUAÇÃO REFERENTE A ADESÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2010 AO CONTRATO FIRMADO EM 15/07/2011.

Objeto: Os serviços de telefonia fixo nas modalidades de serviço local, serviços de longa distância nacional, serviços de longa distância internacional, serviços de 0800.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CNPJ: 33.000.118/0001-79

Valor: R\$ 1.362.541,03

Data Da Assinatura:01/08/2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Meirelle Silvino da Silva e José Ademar Azevedo (Representantes)

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 542ED44B

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE ADITIVO**

ADITIVO 02 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014 - AO CONTRATO FIRMADO EM 01/11/2014.

Objeto: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos OK, incluso mão de obra de motorista, destinados as atividades desenvolvidas nas ações da administração direta e indireta do município de Mossoró.

Empresa: EURORENT LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 04.375.310/0001-41

Prazo: 12 (doze) meses

Período: 01.11.2016 a 01.11.2017

Data Da Assinatura:08.09.2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Rossini Rainier Dantas de Arruda (Representante)

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 562ED43F

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE ADITIVO**

ADITIVO 02 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014 - AO CONTRATO FIRMADO EM 01/11/2014.

Objeto: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos OK, incluso mão de obra de motorista, destinados as atividades desenvolvidas nas ações da administração direta e indireta do município de Mossoró.

Empresa: MASTER LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.656.489/0001-01

Prazo: 12 (doze) meses

Período: 01.11.2016 a 01.11.2017

Data Da Assinatura:08.09.2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Sinval Solano de Moura Neto (Sócio)

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 72ED9A2E

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE ADITIVO**

ADITIVO 02 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014 - AO CONTRATO FIRMADO EM 01/11/2014.

Objeto: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos OK, incluso mão de obra de motorista, destinados as atividades desenvolvidas

nas ações da administração direta e indireta do município de Mossoró.

Empresa: G3 NETO SERVIÇOS EIRELI - ME.

CNPJ: 11.305.235/0001-08

Prazo: 12 (doze) meses

Período: 01.11.2016 a 01.11.2017

Data Da Assinatura:08.09.2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: José Alves de Oliveira Neto (Sócio)

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 4FE78520

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL Nº 02/2016 - DEPAIJ***

O Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 246, inciso IV, da LC 096/2013 - CTM, torna público para conhecimento dos interessados que existem em seu poder os AUTOS DE INFRAÇÃO, objetos dos seguintes processos administrativos fiscais:

PROC. Nº: 2014.002451-9

CONTRIBUINTE: E. C. MORAIS DE LUCENA

ENDEREÇO: RUA CORNELIO BARBALHO, 18, AEROPORTO - MOSSORÓ/RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005.213-2 CPF/CNPJ Nº: 40.780.298/0001-14

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00016/14-3

FATO GERADOR: MULTA POR FALTA DE COMUNICAÇÃO DE QUAISQUER ALTERAÇÕES NOS DADOS DO CONTRIBUINTE INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE, QUANDO NÃO COMUNICADAS ATÉ 30 DIAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 97, §3º, §4º, 98, 100, 237 e 240, INCISO I, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2013 – CTM.

PROC. Nº: 2014.02452-7

CONTRIBUINTE: PLANETA SOLAR COM. CONST. INCORP. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 22, A, CENTRO - MOSSORÓ/RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005.396-1 CPF/CNPJ Nº: 03.060.821/0001-01

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00017/14-0

FATO GERADOR: MULTA POR FALTA DE COMUNICAÇÃO DE QUAISQUER ALTERAÇÕES NOS DADOS DO CONTRIBUINTE INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE, QUANDO NÃO COMUNICADAS ATÉ 30 DIAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 97, §3º, §4º, 98, 100, 237 e 240, INCISO I, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2013 – CTM.

*PROC. Nº: 2013.011715-8

CONTRIBUINTE: JOSE VANDER NOGUEIRA

ENDEREÇO: RUA ERNESTINA DANTAS BEZERRA, 95, ALTO SÃO MANOEL, MOSSORÓ/RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.964.4 CPF/CNPJ Nº: 026.089.604-72

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 500358/13-3

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO TOTAL OU PARCIAL DO ISS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL MÉDIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 4º, 12, 61, 75, §1º, INCISO II, 245, II E 249, II DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELOS ARTS. 1º E 2º, DA LEI Nº 1.155/97.

*PROC. Nº: 2014.006430-8

CONTRIBUINTE: JULIO CESAR SILVA DE SOUZA-ME

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE DUTRA, 2130, ALTO SÃO MANOEL, MOSSORÓ/RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 018.863.8 CPF/CNPJ Nº: 15.038.042/0001-99

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 500078/14-9

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

*Replicado por incorreções

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa – DEPARC, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos Autos de Infração e recolherem os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescidos dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, apresentarem DEFESA dirigida ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 254 da LC nº 096/2013, a contar da data da publicação deste Edital, em consonância com o Art. 246, parágrafo único, inciso III, do CTM.

Ressalte-se que, conforme art. 242, inciso I, da Lei Complementar nº 096/2013 – CTM, o valor da multa será reduzido em 50% (cinquenta por cento) se o contribuinte renunciar, expressamente, à defesa e pagar a multa no prazo concedido para esta.

Mossoró, 20 de outubro de 2016.

STENIO ERICK NOGUEIRA JERÔNIMO (Mat. 10.002-1) – Chefe do DEPAIJ.

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5E4EF66F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0123/2016 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal do servidor ALFREDO FERNANDES CHAVES, matrícula: 0515449, Guarda de Endemias, em razão de retorno ao órgão de origem - Ministério da Saúde.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 20 de Outubro de 2016.

Antônio José Gusmão de Almeida

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
MIKELLY DA SILVA CÂMARA
Código Identificador: 649044B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0124/2016 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

CONSIDERANDO que os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF foram criados com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e implantação de equipes de Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, com a finalidade de contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FLÁVIA DANTAS GURGEL, matrícula 131520, Fonoaudióloga, para fazer parte da equipe do Núcleo de Assistência à Saúde da Família – NASF 2, vinculada a unidade de referência na UBS Dr. Luiz Escolástico Bezerra, devendo prestar seus serviços sob regime de (40) horas semanais e observar as demais exigências e peculiaridades da Estratégia Saúde da Família, conforme portaria de nº 2.488/MS, de 21 de outubro de 2011.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Outubro de 2016.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 20 de Outubro de 2016.

Antônio José Gusmão de Almeida

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
MIKELLY DA SILVA CÂMARA
Código Identificador: 6E7A1141

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0125/2016 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar

Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para a Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) o servidor LEOPOLDO CHRISTIAN PESSOA ALVES, matrícula nº 122670, Cirurgião Dentista, com lotação na UBS Dr. Chico Porto.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Outubro de 2016.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 20 de Outubro de 2016.

Antônio José Gusmão de Almeida

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
MIKELLY DA SILVA CÂMARA
Código Identificador: 5F6B61B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126/2016 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) o servidor JUNEY ALEXANDRE DE SOUZA CANUTO, matrícula nº 122637, Cirurgião Dentista, em virtude de sua relação para o CEO I – Centro de Especialidade Odontologia Dr. José A. de Araújo.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 20 de Outubro de 2016.

Antônio José Gusmão de Almeida

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
MIKELLY DA SILVA CÂMARA
Código Identificador: 71D0B0EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE PREMIAÇÃO DA 67ª PROVA CICLISTICA
GOV. DIX-SEPT ROSADO**

OBJETO: Premiação aos vencedores da 67ª Prova Ciclística Gov. Dix-Sept Rosado.

Categoria Elite Nacional

1º lugar: Danilo Gomes Silveira----Valor: R\$ 1.500,00

2º lugar: Willy De Souza Marinho----Valor: R\$ 1.000,00

3º lugar: Gleisiano Souza Silva----Valor: R\$ 800,00

4º lugar: Mikael Da Silva Gonzaga----Valor: R\$ 600,00

5º lugar: Fabiele Dos Santos Mota----Valor: R\$ 400,00

Categoria Elite Local

1º lugar: José Wilk Paula----Valor: R\$ 2.000,00

2º lugar: Arthur Maxwell Nogueira da Silva----Valor: R\$ 1.500,00

3º lugar: Bismarque Fernando de F. Souza----Valor: R\$ 1.000,00

4º lugar: Gesmiel Fernando de F. Souza----Valor: R\$ 800,00

5º lugar: Kaio Alerrandro Silva Rebouças----Valor: R\$ 700,00

Categoria Máster A Nacional

1º lugar: Leonard Fernando de Brito----Valor: R\$ 1.000,00

2º lugar: Ewerton Bruno M. Galvão----Valor: R\$ 800,00

3º lugar: José Leandro Pinheiro de Souza----Valor: R\$ 600,00

4º lugar: Alisson Rocha de Oliveira----Valor: R\$ 400,00

5º lugar: Carlos de Saboya Bezerra----Valor: R\$ 300,00

Categoria Máster A-1 Local

1º lugar: José Leandro Pinheiro de Souza----Valor: R\$ 1.000,00

2º lugar: Alisson Rocha de Oliveira----Valor: R\$ 800,00

3º lugar: Israel dos Santos----Valor: R\$ 600,00

4º lugar: Gerson Gomes de Carvalho Júnior----Valor: R\$ 500,00

5º lugar: Wemerson Saraiva Fernandes----Valor: R\$ 300,00

Categoria Máster A-2 Local

1º lugar: Carlos de Saboya Bezerra----Valor: R\$ 1.000,00

2º lugar: Antônio Marcio R. Chavante----Valor: R\$ 800,00

3º lugar: Vagno Jesus Costa de Miranda----Valor: R\$ 600,00

4º lugar: José Williams de Lima----Valor: R\$ 500,00

5º lugar: Keliano Felix Costa----Valor: R\$ 300,00

Categoria Máster B Nacional

1º lugar: José Weldem Gugel C. Júnior----Valor: R\$ 1.000,00

2º lugar: Antônio Almerio F. Marra Júnior----Valor: R\$ 800,00

3º lugar: José Edson da Silva Júnior----Valor: R\$ 600,00

4º lugar: Flavio Nunes Pereira----Valor: R\$ 400,00

5º lugar: Lais Nunes de Carvalho----Valor: R\$ 300,00

Categoria Máster B-1 Local

1º lugar: Lais Nunes de Carvalho----Valor: R\$ 1.000,00

2º lugar: Eduardo Câmara Santana----Valor: R\$ 800,00

3º lugar: Iranilton Gomes Pereira----Valor: R\$ 600,00

4º lugar: José Maria Lima Júnior----Valor: R\$ 500,00

5º lugar: Noberto Soares de Oliveira----Valor: R\$ 300,00

Categoria Máster B-2 Local

1º lugar: José Edson da Silva Júnior----Valor: R\$ 1.000,00

2º lugar: Irmaais Gomes de Carvalho----Valor: R\$ 800,00

3º lugar: Reginaldo Vitorino de Oliveira----Valor: R\$ 600,00

4º lugar: Dorgivalto Moraes de Lima----Valor: R\$ 500,00

5º lugar: Iran dos Santos Silva----Valor: R\$ 300,00

Categoria Máster C Nacional

1º lugar: Antônio Cesar Santos da Rocha----Valor: R\$ 500,00

2º lugar: Otávio Ferreira da Silva Júnior----Valor: R\$ 400,00

3º lugar: Wagner Comodoro----Valor: R\$ 300,00

4º lugar: Fernando Antônio Benevides Arruda----Valor: R\$ 200,00

5º lugar: Ramiro Miranda Neto----Valor: R\$ 200,00

Categoria Máster C Local

1º lugar: Otávio Ferreira da Silva Júnior----Valor: R\$ 800,00

2º lugar: Fernando Antônio Benevides Arruda----Valor: R\$ 500,00

3º lugar: Ramiro Miranda Neto----Valor: R\$ 400,00

4º lugar: Francisco Pereira da Silva----Valor: R\$ 300,00

5º lugar: Antônio P. Marques de Oliveira----Valor: R\$ 200,00

Categoria Elite Feminino

1º lugar: Mirian Araújo de Lima----Valor: R\$ 800,00

2º lugar: Dilma Calixto da Silva Chacon----Valor: R\$ 700,00

3º lugar: Luana Ramalho Gonçalves Paiva----Valor: R\$ 400,00

4º lugar: Maria Damiana Garcia----Valor: R\$ 300,00

5º lugar: Fabiana Lemos da Silva----Valor: R\$ 200,00

Categoria Junior

1º lugar: Thyago Tharson Bittencourt da Silva----Valor: R\$ 800,00

2º lugar: Frank William de Paiva Lopes----Valor: R\$ 700,00

3º lugar: Acrizio Silva Pereira----Valor: R\$ 400,00

4º lugar: Paulo Ramos de Araújo----Valor: R\$ 300,00

5º lugar: Thyago T. B. da Silva----Valor: R\$ 200,00

Categoria Mountain Bike Local

1º lugar: Josevan Vieira----Valor: R\$ 450,00

2º lugar: Roberio Pereira da Silva----Valor: R\$ 350,00

3º lugar: Reinaldo Lopes de Oliveira----Valor: R\$ 200,00

4º lugar: Jhonatan Samuel Silva Souza----Valor: R\$ 100,00

5º lugar: João Batista de Souza----Valor: R\$ 100,00

Categoria Veterano

1º lugar: Leonardo Silva Souza----Valor: R\$ 300,00

2º lugar: Francisco de Assis Guimarães----Valor: R\$ 200,00

3º lugar: João Santana Vieira----Valor: R\$ 100,00

Abraão Dutra Dantas

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

 MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
 Código Identificador: 72D976CF

Publicado por:

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.003, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.003, DE 14 de outubro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.616.661,32, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.371, de 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o conatado(s) processo(s) nº(s) 316/2016-FMS, 317/2016-SEMECE, 318/2016-SEMECE, 319/2016-SETUR, 321/2016-SEMAD, 322/2016-SEIMURB, 323/2016-SEDAT, 325/2016-FMS, 326/2016-FMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.616.661,32 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 14 de outubro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.616.661,32
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					233.487,00
	2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				233.487,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	0001	233.487,00
07 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					1.052.700,00
	2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR				578.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	188	0001	578.700,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				474.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	111	0001	474.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					593.812,00
	2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				69.637,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185	0001	69.637,00
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				374.175,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185	0001	26.845,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112	0001	347.330,00
	2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL				150.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185	0001	150.000,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					50.298,00
	2196 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)				50.298,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	186	0001	50.298,00
11 .101 SEC MUN DE DESENV ECON, TRAB, AGRIC E TURISMO					23.877,32
	2372 REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.				23.877,32
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	0001	23.877,32
19 .101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					662.487,00
	1183 CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO OS BAIRROS DO MUNICÍPIO.				297.487,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	297.487,00
	1193 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE				365.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	105	0001	365.000,00
Anexo II (Redução)					2.616.661,32
07 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					1.052.700,00
	1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				227.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	188	0001	227.000,00
	1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO				54.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	188	0001	48.800,00
		3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	188	0001	6.000,00
	1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS				150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	111	0001	150.000,00
	1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				200.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	111	0001	200.000,00
	2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES				151.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	188	0001	151.700,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				25.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	188	0001	19.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	188	0001	6.200,00
	2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				80.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	188	0001	80.000,00
	2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	188	0001	40.000,00
	2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				124.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	111	0001	58.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111	0001	66.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					593.812,00
	2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				30.438,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112	0001	30.438,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				70.708,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112	0001	70.708,00
	2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				188.680,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	163.427,00

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185	0001	25.253,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	20.000,00
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			19.996,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185	0001	19.996,00
2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL			255.941,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	0001	201.233,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112	0001	54.708,00
2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			3.009,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	3.009,00
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			1.496,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	1.496,00
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			3.544,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	112	0001	3.544,00
09 .301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.298,00
1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)			50.298,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186	0001	50.298,00
11 .101	SEC MUN DE DESENV ECON, TRAB, AGRIC E TURISMO			23.877,32
	1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.			23.877,32
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	23.877,32
11 .103	SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO			233.487,00
2514	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ			233.487,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	233.487,00
19 .101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS			662.487,00
1201	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER			297.487,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	297.487,00
1193	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			365.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105	0001	226.531,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105	0001	138.469,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 75B08AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº 45

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, de 08 de janeiro de 2016; e art. 2, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 320/2016-SEMAC, 324/2016-FMS, 327/2016-SEMECE.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 441.100,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e cem reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.590, de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 14 de outubro de 2016

FÁBIO LÚCIO RODRIGUES
Secretário Interino do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				441.100,00
	2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.				250.000,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100	0001	250.000,00
07 .101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				94.700,00
	2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				94.700,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104	0001	94.700,00
08 .301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				96.400,00
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				96.400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		185	0001	96.400,00
Anexo II (Redução)					
05 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				250.000,00
	2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.				250.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	250.000,00
07 .101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				94.700,00
	2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				94.700,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		104	0001	94.700,00
08 .301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				96.400,00
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				96.400,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		185	0001	96.400,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 5B6D6FD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
LUZIARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR